

DELIBERAÇÃO nº 026/2025 – CEDIPI/PR

Considerando o *Ad Referendum* nº009/2025 – CEDIPI/PR, realização da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no segundo semestre de 2025,

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de maio de 2025, no uso de suas atribuições regimentais e;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do *Ad Referendum* nº009/2025.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de maio de 2025.



Jorge Nei Neves
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025